

COMUNICADO
PARA AGENDAMENTO
DE ATENDIMENTO

**OCUPAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA NO
COMÉRCIO LOCAL
(PUXADINHO)**

Administração Regional
do Plano Piloto



GELOAE/ RA-PP

O ATENDIMENTO DEVERÁ SER AGENDADO POR:

Telefone: (61) 3329.0400, opção 5

Importante:

- **Serviços: Emissão de boleto do preço público e envio de documentação para contratos.**
- **Dúvidas sobre Contrato de Concessão de Uso e Termo de Autorização Precária de Uso.**
- **Observação: Para dúvidas e informações sobre Contrato ou Termo Precário já celebrados é necessário informar número do processo, contrato, endereço e apresentar documento de identificação e/ou procuração (se for o caso).**
- **Entrega de documentação para Contrato ou Termo Precário nas quartas-feiras, de 9h às 12h e 14h às 17h.**

CONTRATO ASA SUL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 766/2008, regulamentada pelo DECRETO Nº 37.951/2017 alterado pelo DECRETO Nº 40.354/2019)

- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido**
- 2- Documento comprobatório de aprovação de projeto de arquitetura e acessibilidade do bloco - *ETAPA I***
- 3- Projeto de arquitetura completo da modificação da unidade comercial, com acréscimo de área relativo a ocupação de área pública, devidamente assinado e aprovado - *ETAPA II***
- 4- Informativo de aprovação - *ETAPA II***
- 5- Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do proprietário do imóvel - RG/CPF**
- 6- Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**
- 7- Comprovante de residência**
- 8- Certidão de ônus reais do imóvel**
- 9- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado**
- 10- Página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações**
- 11- Taxa de expediente referente à emissão do contrato no valor de R\$ 38,00**

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel

TERMO ASA SUL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 766/2008, regulamentada pelo DECRETO Nº 37.951/2017 alterado pelo DECRETO Nº 40.354/2019)

- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido**
- 2- Documento comprobatório de aprovação de projeto de arquitetura e acessibilidade do bloco**
- 3- Projeto de arquitetura completo da modificação da unidade comercial, com acréscimo de área relativo a ocupação de área pública**
- 4- Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do proprietário do imóvel - RG/CPF**
- 5- Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**
- 6- Comprovante de residência**
- 7- Certidão de ônus reais do imóvel**
- 8- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado**
- 9- Página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações**
- 10- Taxa de expediente referente à emissão do termo precário no valor de R\$ 38,00**
- 11- Foto da área objeto do requerimento de concessão**

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel

CONTRATO ASA NORTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

(LEI COMPLEMENTAR 883/2014 regulamentada pelo Nº DECRETO 38.172/2017 - ART 20 e 21)

- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido**
- 2- Taxa de expediente referente à emissão do contrato no valor de R\$ 38,00**
- 3- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado**
- 4- Cópia do projeto de arquitetura anteriormente aprovado da loja**
- 5- Pessoa física: cópias da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do proprietário do imóvel**
- 6- Pessoa jurídica: cópias do Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**
- 7- Cópia do comprovante de residência**
- 8- Certidão de ônus reais do imóvel**
- 9- Croqui de ocupação da área pública, de acordo com o indicado no art. 8º**
- 10- Relatório fotográfico da situação atual dos espaços objetos do projeto, assinados pelo proprietário e pelo autor do projeto**
- 11- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de execução da obra, devidamente assinada e registrada no conselho profissional específico, nos casos de execução de obra de pavimentação, deck, toldo ou cobertura removível**
- 12- Cópia da página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações**
- 13- Prova de regularidade fiscal junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal**
- 14- Nada Consta da DF LEGAL**

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel